



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2797/2022-DE abd

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 17/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, autorizando a atividade que menciona".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

